



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Lei Municipal nº 3240/2013 de 10 de maio de 2013.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO - FUNDAÇÃO SICREDI PARA FINS DE DESENVOLVER O PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA NESTE MUNICÍPIO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a SEGUINTE:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parceria com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação SICREDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.430.210/0001-69, com a finalidade de desenvolver o Programa A União Faz a Vida neste município que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tendo por objetivo principal construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional, conforme Minuta do Termo de Parceria que passa a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** - O Termo de Parceria vigorará por 11 (onze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automática e sucessivamente por igual período, salvo manifestação escrita da OSCIP ou do Poder Público, de acordo com o que preceitua a Cláusula Décima Primeira do citado Termo.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar a OSCIP o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 02 (duas) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, com desembolso em 10.06.2013 e 10.07.2013, para fins de cumprimento das metas estabelecidas no referido Termo de Parceria.

**Art. 4º** - As demais questões envolvendo esta Parceria entre o Município e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação SICREDI como objeto, finalidade, responsabilidades e obrigações, a forma prestação de contas estão descritas na Minuta do Termo de Parceria anexo.

**Art. 5º** - as despesas decorrentes da aplicação deste lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.061 - Manutenção de Despesas com salário Educação

3.3.90.39.48.00.00.00.00.01.0006.000000.01.03.01 - Serviço de Seleção e Treinamento

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 10 dias do mês maio de 2013.

**DARCI ARTUR PIVA**  
Prefeito Municipal em exercício

*Registre-se. Publique-se*

*Data Supra.*

*Lourdes Valduga Sfredo*

*Sec. Municipal da Administração*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano/RS, 29 de abril de 2013

## **MENSAGEM**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** nº 048 de 29 de abril de 2013.

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO - FUNDAÇÃO SICREDI PARA FINS DE DESENVOLVER O PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA NESTE MUNICÍPIO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## **JUSTIFICATIVA**

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo, portanto, solicitar autorização para que este Poder Executivo possa celebrar Termo de Parceria com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - Fundação SICREDI, com a finalidade de desenvolver o Programa A União Faz a Vida neste município que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Desta feita, cumpre ressaltar que, conforme descrito no Termo de Parceria, este convênio visa contribuir pra a formação de cidadãos capazes de empreender e construir, coletivamente, alternativas de desenvolvimento econômico, sócio-ambiental e cultural, estimular a cidadania e, ainda tem com principal objetivo construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes.

Destarte, haja vista que a educação tem papel fundamental dentro de uma sociedade competitiva e globalizada, com o Programa a União Faz a Vida tem-se por escopo contribuir para o sucesso da prática pedagógica na construção de valores de cooperação e cidadania, conforme epigrafado.

Certos da atenção de Vossas Senhorias e dada à importância do Projeto em questão, rogamos a apreciação favorável.

Atenciosamente,

Gilson de Carli  
Prefeito Municipal